

Educação
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus



PROESC

Programa Orçamento na Escola

MANUAL PRÁTICO

PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA

ESCOLA - CIME - EMEF - CMEI - CRECHE

Educação
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus

DAVID ALMEIDA
Prefeito Municipal de Manaus



DULCE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

LOURIVAL LITAIF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

LEÍS DA SILVA BATISTA
Diretor Departamento de Planejamento

JUSSARA TAVARES MARQUES RIBEIRO
Coordenadora do Programa Orçamento na
Escola/PROESC

ANGELA TEREZA CASTANHEIRO AMORIM FRANCO
Coordenadora de Prestação de Contas
PROESC/GAPC/DDZ

- 
- 1** O PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA
O QUE É?
 - 2** COMO O RECURSO FINANCEIRO É
ADMINISTRADO NA UNIDADE EXECUTORA?
 - 3** EM QUE SE PODE GASTAR COM OS
RECURSOS DO PROGRAMA ORÇAMENTO
NA ESCOLA - PROESC?
 - 4** COMO SÃO FEITAS AS PESQUISAS DE
PREÇOS PELAS UNIDADES EXECUTORAS?
 - 5** COMO É FEITO O PAGAMENTO, A
EMISSÃO DE NOTA FISCAL E A
COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO?
 - 6** PERGUNTAS E RESPOSTAS RÁPIDAS?
 - 7** ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES
SOBRE O PROGRAMA ORÇAMENTO NA
ESCOLA?
- 

1 O PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA O QUE É?

O Programa Orçamento na Escola é uma solução encontrada para dar maior agilidade ao repasse de recursos financeiros para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de auxiliar a execução de compras de itens do dia a dia e na realização de pequenos serviços de manutenção.

Ele foi criado pela Lei Municipal nº 2.753/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.152/2021 e 5.193/2021.

As Unidades Executoras recebem recursos por meio de PARCELAS:

A) DESPESAS DE MANUTENÇÃO - realização de despesas com Materiais de consumo.

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Para a realização de pequenos reparos e manutenção.

C) DESPESAS DE CAPITAL - Para realização de despesas com Bens de Capital de primeira necessidade.

O Programa promove a autonomia gerencial das Unidades Executoras - escolas, com a participação da Comunidade através dos Conselhos Escolares (representação dos Pais, Professores, Funcionários e Alunos das Escolas, Cimes, Emefs Cmeis e Creches, colaborando no Controle Social, na melhoria da qualidade da Educação e na fiscalização do uso do recurso público.



2 COMO O RECURSO FINANCEIRO É ADMINISTRADO NA UNIDADE EXECUTORA ?

O recurso financeiro do Programa Orçamento na Escola é administrado na Unidade Executora pelo Diretor da Escola.

Todos os repasses financeiros serão em parcelas e realizados por meio de Cartão Pagamento do Banco do Brasil na modalidade crédito.

O valor repassado para cada Unidade Executora:

EMEF, CMEI e CRECHE

é calculado pelo número de estudantes matriculados na Escola.

A Prestação de Contas de cada Unidade Executora é apresentada de forma ONLINE e DOCUMENTAL, através do sistema CAPC/

SIACON/PROESC/SIGED e FÍSICO/DOCUMENTAL via GAPC. Memorando para GAPC.

No portal da SEMED/Banner do Proesc serão disponibilizadas todas as informações referentes à liberação dos recursos financeiros, a execução de despesas e Prestação de Contas, de forma transparente para acompanhamento da Comunidade Escolar.



3 EM QUE SE PODE GASTAR COM OS RECURSOS DO PROGRAMA?

O CARTÃO DE PAGAMENTO PROESC - possui um filtro de autorização para despesas não permitidas.

As Unidades Executoras sempre devem consultar a lista de itens permitidos pelo programa antes de realizar compras ou execução de pequenos serviços.

DESPESAS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA:

Destina-se a aquisição de itens necessários ao desenvolvimento de atividades escolares como por exemplo: material pedagógico, de expediente, de laboratório, esportivo, cartuchos e tintas para impressora, produtos de higiene e limpeza, jogos didáticos entre outros.

DESPESAS COM SERVIÇOS:

Aqui é permitida a realização de pequenos serviços de manutenção em equipamentos e no prédio escolar como troca de lâmpada, de vidros, manutenção elétrica básica, hidráulica, chaveiro, pinturas, consertos em equipamentos de áudio, vídeo, mobiliários entre outros .

DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:

Destina-se a aquisição de bens de primeira necessidade ao desenvolvimento de atividades da escola, como por exemplo: reposição de um liquidificador quebrado, twitter, no break, entre outros.

4 COMO SÃO FEITAS AS PESQUISAS DE PREÇOS PELAS UNIDADES EXECUTORAS ?

Após o levantamento das prioridades de cada unidade deverá ser feita a pesquisa de preços preferencialmente no comércio local em que a escola está inserida.

Ampla pesquisa de preços do objeto que a Unidade pretende adquirir ou contratar é requisito de validade do processo de compra ou de contratação de serviço, devendo seguir uma lógica de média de preços praticados pelo mercado, traduzindo-se em eficaz aplicação de recursos públicos e prática administrativa baseada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e eficiência.

É obrigatório realizar uma pesquisa(cotação) de preços

por 03 diferentes fornecedores (orçamentos), objetivando a manter a economicidade no uso dos recursos públicos, a compatibilidade entre as necessidades e os recursos disponibilizados o período e o prazo de validade, contido nos orçamentos .

O Gestor/Diretor da Unidade Educacional é o responsável por efetuar esta ampla pesquisa de preços, buscando sempre obter a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, considerando : Menor preço obtido para o item ou lote cotado e a melhor qualidade do produto e/ou serviço.

5 COMO É FEITO O PAGAMENTO, A EMISSÃO DE NOTA FISCAL E A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO ?

O cartão pagamento na modalidade "CRÉDITO À VISTA" do Programa Orçamento na Escola destina-se a aquisição de itens de consumo, prestação de serviços e aquisição de bens de Capital, em estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços devidamente constituídos como pessoa física ou jurídica.

A p ó s c o n s u l t a r a regularidade da empresa junto as esferas municipal, estadual e federal – A NOTA FISCAL deverá ser emitida em nome: Nome da Unidade Executora/Programa Orçamento na Escola e com o Endereço da Unidade e o CNPJ da UEx.

O Pagamento é feito por via eletrônica em máquina de cartão Banco do Brasil e que imprima comprovante de despesas no ato da compra ou serviço.

Não é permitido envio de comprovante por e-mail ou utilizar máquina que não imprima o comprovante no ato de efetivar o pagamento da despesa ao fornecedor.

CNPJ do comprovante = CNPJ do fornecedor da Nota Fiscal.



6 PERGUNTAS E RESPOSTAS RÁPIDAS

Como será o procedimento da prestação de contas do Proesc para a comunidade?

Após ser comunicado o valor da parcela, o gestor chama a conselho escolar em reunião:

- Elencar as necessidades prioritárias
- Registrar em Ata Inicial
- Todos os membros do conselho aprovam e assinam
- Afixar esses registros no mural da escola.

-Provisionar valor para as despesas emergenciais do dia a dia da escola.

Após ser iniciada a execução do recurso, para o primeiro semestre:

- M a n t é m a f i x a d o o planejamento das necessidades prioritárias e a Ata Inicial
- A f i x a r t a m b é m o Demonstrativo Financeiro Parcial/Siacon (até 30 de junho)

Ao término do segundo semestre:

- M a n t é m a f i x a d o o planejamento das necessidades

prioritárias

- Afixar o Demonstrativo Financeiro Parcial/Siacon Final (até 31 de dezembro)

- Afixar a Ata Final com aprovação da prestação de contas do exercício pelo conselho escolar.

P R A Z O S P A R A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A SEMED:

- UEx para DDZ até o dia 20 de outubro do exercício corrente;

- DDZ para a GAPC (processo físico e digital – via PROTUS/SIGED) até 10 de novembro do exercício corrente;

- Análise e Fechamento da Prestação de Contas pela GAPC (via SIACON/ PROTUS/SIGED) até 08 de dezembro do exercício corrente;

- GAPC para UEx (devolução do processo físico com Parecer Final) até 08 de dezembro do exercício corrente;





7 ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA - PROESC?

<https://www.manaus.am.gov.br/semmed/>

proesc@semmed.manaus.am.gov.br

Ouvidoria Semed: 0800 280 6980


Núcleo de Programas e
Projetos Estratégicos
92 9 9962 5558

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
ORÇAMENTO NA ESCOLA - PROESC

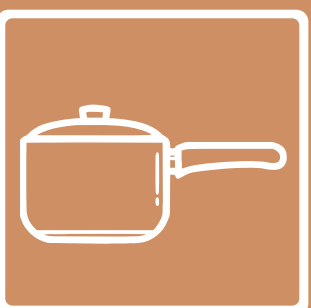
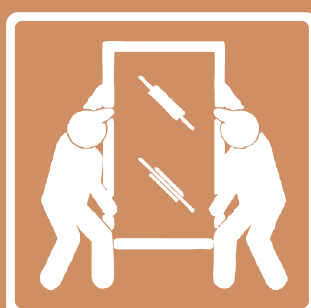
EQUIPE TÉCNICA :

Jussara Tavares Marques Ribeiro
Ângela Tereza Castanheiro Amorim Franco
Janismar Lacerda
Gildima da Silva Santos
Alcione Deodato de Souza
Lúcia Helena Wanderley Coronel
Frida Souza Frota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 2549, CEP 69.050-030, Manaus – AM.
Tel.: (92) 3632-2054



Serviços e Aquisições



O Talento vence jogos, mas
só o trabalho em equipe
ganha campeonatos.

Michael Jordan